

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
RECEBIDO EM 18/07/2012
18/07/2012
SECRETADOR



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE**

Esplanada dos Ministérios, Bloco G, 9º andar- 70058-900 – Brasília/DF
Telefone: (61) 3315.2085 / 2086

Ofício nº1286 - GS/SAS

Brasília, 04 de julho de 2012

A Sua Excelência o Senhor
ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal
Centro Cívico Presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049
85900 - 030 – TOLEDO / PR

Assunto: Resolução nº 3 – Priorização de convênios.

Senhor Presidente,

1. Reporto-me ao Ofício nº 67/CM, de 24 de fevereiro de 2012, por intermédio do qual Vossa Excelência solicita priorização das propostas de habilitação de Unidade de Pronto Atendimento (UPA 24h) e implantação de Unidades de Básicas de Saúde.
2. Esclareço que, no âmbito deste Ministério, sua documentação foi submetida a esta Secretaria de Atenção à Saúde e avaliada pelo Departamento de Atenção Básica (DAB), que emitiu Nota Técnica, e pelo Departamento de Atenção Especializada / Coordenação-Geral de Urgência e Emergência (DAE/CGUE), que emitiu Parecer Técnico nº 444, com informações sobre a solicitação em pauta, cujas cópias encaminho anexas.

Atenciosamente,


CLEUSA R. DA SILVEIRA BERNARDO
Secretária de Atenção à Saúde - Substituta

Sipar: 25000.037035/2012-77

AssADM/sl



**MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA**

NOTA TÉCNICA

REF: Ofício nº. 067/CM
SIPAR 25000.037035/2012-77

INT: **Prefeitura Municipal de Toledo- PR**

ASS: Implantação de Unidades Básica de Saúde

Em resposta ao Ofício nº. 067/CM de 24/2/2012, informamos que o município de Toledo possui as seguintes propostas cadastradas no Sistema de Pagamentos do Fundo Nacional de Saúde e respectiva situação de pagamento:

Número da Proposta	Situação
08885072000110010	Pago parcela 2
08885072000110008	Pago parcela 1
08885072000110007	Pago parcela 1

Esclarecemos que as propostas 08885072000110007 e 08885072000110008, possuem parecer técnico emitido em 28/5/12, devendo o município atender às recomendações para posterior recebimento da segunda parcela.

Toda documentação referente à portaria GM nº. 2226 de 18 de setembro de 2009, republicada em 20 de novembro de 2009, deverá ser anexada no Sistema de Cadastro de Propostas do Fundo Nacional de Saúde.

Colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Brasília, 30 de maio de 2012.

Suzana Rachel de Oliveira
SUZANA RACHEL DE OLIVEIRA
Analista Técnico- Administrativo

De acordo.

Diego Castro
DIEGO CASTRO ALONSO SILVA
Coordenador do Grupo Técnico de Gerenciamento de Projetos

De Acordo.

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria de Atenção à Saúde – SAS/MS.

Eduardo Alves Melo
Diretor Substituto do Departamento
de Atenção Básica
HÊIDER AURÉLIO PINTO
Diretor do Departamento da Atenção Básica

COREC 293/2012

